

LEI Nº 1.572 DE 18 DE JULHO DE 1989.

"Reconhece de utilidade pública a IRSIL-Instituto de Reabilitação Santo Inácio de Loiola".

Autor: Vereador SEBASTIÃO LOPES MARINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o IRSIL - Instituto de Reabilitação Santo Inácio de Loiola, situado na Rua Etelvina Afonso de Carvalho, Quadra 9, Lote XV, Retiro dos Califas, Belford Roxo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1.572

Projeto n.º 98/89
Sebastião Marinho
Publicado 20/07/89
Jornal de Hoje